INDICAÇÃO Nº 638/17

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine ao Diretor Municipal de Trânsito proceder a sinalização de trânsito com a colocação de placa velocidade permitida “30 km”, bem como a colocação de lombada no final da Av. Rio Branco, entre os números 3594 ao 3600, no Jardim Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda,
30 de outubro de 2017.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador